



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DE FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4456/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL — SEGUNDO SANFONEIRO PAVILHÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2024.

Justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pela empresa **TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO, inscrita no CNPJ nº 46.295.412/0001-05**, tendo em vista notas fiscais acostadas ao processo que demonstram que a sua proposta se encontra condizente com os valores por ela praticado no mercado, bem como consulta realizada ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme descrito abaixo:

LOCAL: Macaíba/RN

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08234148000100-1-000068/2024

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08234148000100/2024/68>

LOCAL: Cruzeta/RN

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08106510000150-1-000070/2024

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08106510000150/2024/70>

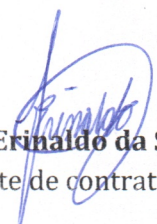
LOCAL: Florânia/RN

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08181562000190-1-000049/2024

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08181562000190/2024/49>

É de ser ressaltado ainda que a empresa **TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO, inscrita no CNPJ nº 46.295.412/0001-05**, demonstrou nos autos ser ela própria a representante da atração musical “**SEGUNDO SANFONEIRO**”, com sede na Rua Dom Henrique Aragão, Nº 1410, Pitimbu, CEP: 59.066-260, Natal/RN, atendendo assim o que preceitua o §2º do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de Outubro de 2024.


José Erinaldo da Silva
Agente de contratação